



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.281 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1.994

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º É criada a feira livre a ser realizada no Jardim Miranda D'Aviz, com início na Rua Luzita.

Parágrafo Único. A feira mencionada neste artigo será realizada aos sábados, obedecendo o mesmo horário das demais feiras livres efetuadas neste Município.

Art. 2º O número de bancas, medidas e de atividades comerciais permitidas é o constante do quadro anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Os interessados deverão requerer o registro para a atividade de feirante, indicando o tipo de comercialização pretendido, anexando os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº 1.480/74, de 30 de dezembro de 1.974.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 27 de setembro de 1.994.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

- vide verso -

Proc. nº 176.160

FOR ALL

POSICÃO DE FEIRA LIVRE

LADO DIREITO				
ATIVIDADE	Nº DE BANCAS	MED. DAS BANCAS	TOT.	METR.
VERDURAS	03	12 x 2		36
LEGUMES	03	12 x 2		36
FRUTAS	05	12 x 2		60
BANANAS	03	8 x 2		24
R. FEITAS	05	8 x 2		40
PASTÉIS	01	5 x 2		05

ATIVIDADE	Nº DE BANCAS	MED. DAS BANCAS	TOT. METR.
MERCADINHO	02	6 x 4	12
SALGADOS	02	6 x 4	12
BOLACHAS	02	6 x 4	12
FERRAGENS	01	6 x 4	06
ALUMINIO	01	6 x 4	06
MUDEZAS	05	4 x 4	20
ARMARINHOS	03	6 x 2	18
OVOS	02	6 x 2	12
AVES ABATIDAS	02	4 x 2	08
MIUDOS	02	4 x 2	08
ÓLEO	01	3 x 2	03
FLORES	01	4 x 2	04
BIJOUTERIAS	02	4 x 2	08
CALÇADOS	02	8 x 2	16
Café	01	3 x 3	03
PESCADOS	01	8 x 3	08
PASTÉIS	01	5 x 2	05

TOTAL	20	201
VÃOS		19
TOT. GERAL		220

TOTAL	31	164
VÃOS		030
TOT. GERAL		194

MODELO DE FEIRA LIVRE

PASTÉIS	MERCADINHO	SALGADOS	BOLACHAS	FERRAGENS	ALUMÍNIO	MIUDEZAS	ARMARINHOS	OVOS	AVES ABATIDAS	MIÚDOS	ÓLEO
FLORES	BIJOUTERIAS	CAÇADOS	CAFÉ	PESCADOS	VERDURAS	LEGUMES	FRUTAS	BANANAS	R. FEITAS	PASTÉIS	